# 

**Projeto:** **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Conhecer, Conviver e Saber (CCS), no Município de São Paulo /SP.**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2024**

**MATERIAIS E SERVIÇOS MODALIDADE:** MENOR PREÇO

O INSTITUTO CBN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 40.923.033/0001-28, com sede na Rua Falkenberg, 124 - Jardim Comercial CEP 05885-240 São Paulo /SP, tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº 955996/2024**, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens e serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto INSTITUTO CBN

# 1. OBJETO:

* 1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **materiais esportivos, uniformes e recursos humanos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças e jovens, em cumprimento as metas da Proposta nº 000501/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.
  2. Os itens a serem adquiridos são:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **RECURSOS HUMANOS** | | | | | | |
| **Nº** | **Especificação do Item/Serviço** | **QUANT.** | **DIÁRIAS/ MESES** | **TOTAL** | **MENOR VALOR COTADO** | |
| **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **1** | **Coordenador Geral - Profissional responsável por desempenhar um papel crucial na liderança e gestão de projetos, sendo o profissional responsável por garantir o alinhamento das atividades com os objetivos estratégicos da entidade. Este cargo envolve a coordenação, orientação e suporte contínuo às equipes, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados. Entre as responsabilidades do Coordenador Geral, destacam-se: atuar como representante da entidade em reuniões e eventos relacionados à função, fortalecendo a imagem da organização e assegurando que os interesses dela sejam devidamente defendidos, irá elaborar documentos essenciais, como relatórios de progresso, atas de reuniões, planilhas de controle e outros materiais de suporte, garantindo a clareza e a precisão das informações para o bom andamento do projeto. Irá monitorar o estoque de materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades, realizando reposições conforme as necessidades identificadas, e garantindo a disponibilidade de recursos no núcleo. Ira acompanhar de forma eventual os treinos e as atividades executadas pelas equipes, oferecendo suporte e orientações para assegurar que todas as ações estejam em consonância com os objetivos previamente pactuados, assim como irá supervisionar e orientar o time de RH do projeto, assegurando que as atividades relacionadas aos treinos e outras dinâmicas sejam conduzidas conforme a metodologia adotada pelo coordenador esportivo, irá gerenciar e conduzir outras atividades administrativas, como gestão de pessoas, organização de campeonatos, palestras, conteúdos de mídias e comunicação com pais e familiares, garantindo a integração e o bom funcionamento de todas as frentes do projeto. Irá Interagir com o Ministério desde a fase de desenvolvimento e submissão do projeto até a fase de prestação de contas, garantindo a conformidade dos relatórios e documentos exigidos e plataforma Transferegov. 40 horas semanais A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação.** | 1 | 12 | 12 | R$ 3.550,00 | R$ 42.600,00 |
| **2** | **Professor de Educação Física - Balé (CONCEDENTE)- Profissional responsável por aplicar as atividades e exercícios físicos que promovam o desenvolvimento dos beneficiários do projeto, tanto em termos de habilidades esportivas quanto de saúde e bem-estar. Irá ensinar as técnicas e fundamentos básicos do Balé, ajudando os participantes a desenvolverem habilidades específicas, como: percepção visual, movimento e equilíbrio, controle de postura do corpo, noção de distância, irá trabalhar no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito às regras, cooperação e liderança, incentivar os participantes a manterem uma rotina de atividade física fora do projeto, promovendo um estilo de vida saudável. A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. O professor semanalmente, dará um total de 18 horas de atividades e reuniões semanais (direcionada diretamente para os beneficiários) e 02 horas de atividades de planejamento, e outras atividades, como nos pós atividade com as equipes, reuniões com a entidade, preenchimento de relatórios e demais atividades necessárias. Total 20 horas/semana. O professor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).** | 1 | 12 | 12 | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 |
| **3** | **Monitor de Professor de Educação Física - Balé (CONCEDENTE) Estagiário responsável por ajudar o professor de educação física nas atividades desenvolvidas com os beneficiários. Irá preparar o material necessário para a aula, entre outros, além da organização do espaço onde serão realizadas as atividades físicas, garantindo que estejam seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades. A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação Total 20 horas/semana. O monitor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).** | 1 | 12 | 12 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| **4** | **Monitor do Instrutor de Jiu Jitsu - Jiu Jitsu (CONCEDENTE) Estagiário responsável por ajudar o professor de educação física nas atividades desenvolvidas com os beneficiários. Irá preparar o material necessário para a aula, entre outros, além da organização do espaço onde serão realizadas as atividades físicas, garantindo que estejam seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades. A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação total 20 horas/semana. O monitor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).** | 1 | 12 | 12 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| **5** | **Coordenador Esportivo – Profissional responsável por manter o pilar técnico e operativo do projeto, com a responsabilidade de garantir que as atividades esportivas sejam conduzidas com excelência e em alinhamento com os objetivos estabelecidos, focando na qualidade e cuidado das atividades esportivas. Irá gerenciar todos os aspectos técnicos das atividades esportivas, zelando pela execução precisa e alinhada aos objetivos do projeto. Isso inclui o acompanhamento direto dos treinos e a orientação contínua aos professores, monitores e auxiliares. Irá orientar e coordenar as equipes responsáveis pela execução dos treinos, garantindo que as atividades sejam realizadas de acordo com a metodologia definida. O Coordenador Esportivo é o elo entre a estratégia definida e sua aplicação prática no dia a dia. Irá ainda, conduzir e gerenciar atividades relacionadas à gestão de pessoas. O Coordenador Esportivo também será o ponto de contato direto para pais, familiares e outros interessados no projeto, garantindo uma comunicação eficiente e acolhedora, sendo o elo entre os beneficiados e o coordenador geral e instituição. Irá zelar pelo bom andamento das atividades no núcleo, garantindo que as práticas estejam alinhadas com os padrões de qualidade exigidos. Isso inclui a supervisão constante para assegurar que os treinos atendam aos objetivos técnicos do projeto. 40 horas semanais A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação.** | 1 | 12 | 12 | R$ 3.500,00 | R$ 42.000,00 |
| **6** | **Instrutor de Jiu Jitsu - graduação faixa preta – Jiu Jitsu (CONCEDENTE) , responsável por aplicar as atividades e exercícios físicos que promovam o desenvolvimento dos beneficiários do projeto, tanto em termos de habilidades esportivas quanto de saúde e bem-estar. Irá ensinar as técnicas e fundamentos básicos do Jiu Jitsu, ajudando os participantes a desenvolverem habilidades específicas, como: percepção visual, movimento e equilíbrio, controle de postura do corpo, noção de distância, irá trabalhar no desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito às regras, cooperação e liderança, incentivar os participantes a manterem uma rotina de atividade física fora do projeto, promovendo um estilo de vida saudável. A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. O instrutor semanalmente, dará um total de 18 horas de atividades e reuniões semanais (direcionada diretamente para os beneficiários) e 02 horas de atividades de planejamento, e outras atividades, como nos pós atividade com as equipes, reuniões com a entidade, preenchimento de relatórios e demais atividades necessárias. Total 20 horas/semana. O instrutor deverá ser responsável por dois períodos (manhã ou tarde).** | 1 | 12 | 12 | R$ 2.100,00 | R$ 25.200,00 |
| **7** | **Auxiliar Operacional (CONCEDENTE) - Profissional responsável por organizar o fluxo dos materiais das aulas, separando e organizando todos os materiais necessários para as aulas de Balé e Jiu Jitsu, assegurando que cada item esteja pronto para uso, será responsável pela manutenção adequada de todos os materiais utilizados nas aulas, garantindo que estejam em boas condições e prontos para uso, assim como a limpeza e desinfecção de todos os materiais e equipamentos após o uso, seguindo protocolos de higiene rigorosos para garantir a segurança de todos os participantes. Manterá os locais das aulas limpos e organizados, garantindo um ambiente agradável e seguro para os beneficiários do projeto. Ira captar imagens das aulas de Balé e Jiu Jitsu para registro e documentação adequada das atividades realizadas no projeto. A contração será PJ e está incluso o valor do transporte e alimentação. 20 horas semanais** | 1 | 12 | 12 | R$ 1.500,00 | R$ 18.000,00 |
| **VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO** | |  | | | **R$ 193.800,00** | |
| **MATERIAL ESPORTIVO** | | | | | | |
| **Nº** | **Especificação do Item/Serviço** | | | **QUANT.** | **MENOR VALOR COTADO** | |
| **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **1** | **Aparadores de Chute tipo escudo -**  **Medidas 40x60x13, 3 alças para encaixe de cada braço. enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 aparadores serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade.** | | | 5 | R$ 249,90 | R$ 1.249,50 |
| **2** | **Kit Funcional - escada de Agilidade + 6 Cones Com Barreiras + 10 Pratos Demarcatórios + Argola/Aro funcional 4 Unidades - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 Kits Funcionais serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade** | | | 5 | R$ 118,90 | R$ 594,50 |
| **3** | **Cubo Dado das Posições do Ballet – Kit com 6 peças de 33cm x 33cm x 2cm em EVA - Materiais utilizados nos aquecimentos e treinos, os 05 Cubos dados das posições serão distribuídos pela sala para o revezamento entre os 25 alunos da turma. A quantidade é destinada a durar 1 ano, período de execução do projeto, considerando o desgaste e durabilidade.** | | | 5 | R$ 110,00 | R$ 550,00 |
| **4** | **Balé ,Bambolê - 50cm, tubo 17mm Material: pvc - Quantidade de bambolês para complementar os 50 bambolês que a entidade já dispõe. Essa quantidade ficará de reserva técnica para substituição ao longo do projeto para suprir a deterioração natural do item. Os bambolês atenderão aos 50 alunos, os quais serão usados 3X por semana durante o período de execução do projeto.** | | | 7 | R$ 3,89 | R$ 27,23 |
| **VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO** | | | |  | **R$ 2.421,23** | |
| **UNIFORME** | | | | | | |
| **Nº** | **Especificação do Item/Serviço** | | | **QUANT.** | **MENOR VALOR COTADO** | |
| **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **1** | **KIMONO JIU-JITSU - Composto por Vagui (casaco) e calça ambos em algodão; Calça feita de rip-stop, tecido duplo na coxa até o tornozelo. Os 25 kiminos serão para complementar os 25 kimonos que a entidade já dispõe, totalizando 50. Essa quantidade atenderá aos 50 alunos, os quais serão usados 3X por semana durante o período de execução do projeto.** | | | 25 | R$ 149,90 | R$ 3.747,50 |
| **VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO** | | | |  | **R$ 393.768,73** | |
|  | | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 199.968,73** | |

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº

955996/2024, Proposta 000501/2024, celebrado junto ao Ministério do Esporte por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social. O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

# RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº

955996/2024

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

* 1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

# APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

* 1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.
  2. O prazo para envio das Propostas é até o dia 30/09/2024 por meio do endereço eletrônico nadiafiuza5@gmail.comindicando no campo Assunto – Cotação .
  3. O Instituto CBN não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
  4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
  5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.
  6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

# CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

* 1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.
  2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.
  3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.
  4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será

adjudicado à empresa vencedora.

* 1. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.6 O resultado final desta Cotação será divulgado no site do <https://www.instagram.com/institutocbn> e afixado no local de execução do projeto e em sua sede.

# CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

* 1. A simples realização desta cotação não obriga O Instituto Social Bola na Rede efetivar o processo de contratação.
  2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

-CÓPIA DO CPF / CNPJ ATIVO;

-CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NA RECEITAFEDERAL, QUANDO PERTINENTE;

-CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;

-DADOS BANCÁRIOS

-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

* 1. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.
  2. Será celebrado contrato entre O Instituto Social Bola na Rede e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

# FORMADE PAGAMENTO:

* 1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.
  2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do convenente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.
  3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.
  4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

# IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

* 1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contraria à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail nadiafiuza5@gmail.com.
  2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 01/10/2024, para o e-mail nadiafiuza5@gmail.com
  3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.
  4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

# DISPOSIÇÕES GERAIS:

* 1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
  2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso,couber;
  3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico:  [nadiafiuza5@gmail.com.](mailto:XXXXXXXXXXXX@gmail.com.)
  4. É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.

# ANEXO I

**MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

# COTAÇÃO PRÉVIA –

# XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

* + 1. **DADOS CADASTRAIS:**

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do Representante Legal, seempresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta corrente:

* + 1. **PROPOSTA DE PREÇO:** Item Quantidade Descrição completa Valor unitário Valor total Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Observações:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços é de: R$ .\_

São Paulo xx de xxxxxx 2024

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente